

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2026 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 44, de 9 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Direito Positivo, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 29, seção 3, página 134 em 11 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I - No item 9.2.11, onde se lê:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos neste Edital;

Leia-se:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste Edital;

II - O Anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita - deste edital estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.